



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 559/2015,

de 29 de novembro de 2016.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 682.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

CATEGORIA ECONÔMICA

[011] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 10.000,00

[012] 3.1.90.94.00-01 – Indenizações Trabalhistas – R\$ 44.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.02 – Assessoria Técnica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.003 – Manutenção da Assessoria Técnica

CATEGORIA ECONÔMICA

[018] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 37.000,00

[019] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 13.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Interna

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 – Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 – Manutenção da Administração

CATEGORIA ECONÔMICA

[025] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 77.000,00

[026] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 8.000,00

[028] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00

[029] 3.3.90.36.00-01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 5.000,00

[030] 3.3.90.39.00-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

Av. Francisco Idalgo, n. 60 – N. H. Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.02 – Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. – Fundamental

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.028 – Manutenção do Transporte Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[054] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 40.000,00

[055] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.05 – Educação Básica - FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.009 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental

CATEGORIA ECONÔMICA

[078] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 70.000,00

[079] 3.1.90.13.00-05 – Obrigações Patronais – R\$ 13.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – Educação e Cultura

UNIDADE EXECUTORA

02.03.05 – Educação Básica - FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2.011 – Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil

CATEGORIA ECONÔMICA

[084] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 15.000,00

[085] 3.1.90.13.00-05 – Obrigações Patronais – R\$ 4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.04.00 – Departamento da Saúde

UNIDADE EXECUTORA

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA

[088] 3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 65.000,00

[089] 3.1.90.11.00-05 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 6.000,00

[090] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 19.000,00

[092] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo – R\$ 27.000,00

[094] 3.3.90.30.00-05 – Material de Consumo – R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.01 – Departamento de Obras

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2.014 – Manutenção do Departamento de Obras

CATEGORIA ECONÔMICA

[107] 3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 30.000,00

[108] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 12.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.02 – Limpeza Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.015 – Manutenção da Limpeza Pública

CATEGORIA ECONÔMICA

[114] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 11.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.03 – Departamento de Cemitério

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.016 – Manutenção do Cemitério

CATEGORIA ECONÔMICA

[121] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2.018 – Manutenção de Estradas e Rodagem Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA

[132] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 – Casa da Agricultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2.019 – Manutenção da Casa da Agricultura

CATEGORIA ECONÔMICA

[140] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 24.000,00

[141] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 7.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 – Merenda Escolar

UNIDADE EXECUTORA

02.07.01 – Merenda Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.306.0005.2.021 – Manutenção da Merenda Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[154] 3.3.90.30.00-01 – Material de Consumo - R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

CATEGORIA ECONÔMICA

[161] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 15.000,00

[162] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA

02.08.05 – Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2.026 – Manutenção da Assistência Social Geral

CATEGORIA ECONÔMICA

[187] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 15.000,00

[188] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional contarão com o saldo do exercício financeiro anterior, no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais) e anulação das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 – Administração Executiva

UNIDADE EXECUTORA

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

CATEGORIA ECONÔMICA

[010] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 8.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 – Administração Interna

UNIDADE EXECUTORA

02.02.01 - Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

99.999.9999.0.999 – Reserva de Contingencia

CATEGORIA ECONÔMICA

[035] 9.9.99.99.99-01 – Reserva de Contingencia – R\$ 87.000,00

Av. Francisco Idalgo, n. 60 – N. H. Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.03 – Departamento de Cemitério

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.016 – Manutenção do Cemitério

CATEGORIA ECONÔMICA

[120] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 16.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.04 – Departamento de Praças, Parques e Jardins

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.017 – Manutenção do Cemitério

CATEGORIA ECONÔMICA

[126] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 – Merenda Escolar

UNIDADE EXECUTORA

02.07.01 – Merenda Escolar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.306.0005.2.021 – Manutenção da Merenda Escolar

CATEGORIA ECONÔMICA

[153] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais - R\$ 16.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 29 de novembro de 2.016.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 559/2016, em fls. 25, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo

Av. Francisco Idalgo, n. 60 – N. H. Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br